



Projeto de Lei nº 13 /2021, de 15 de março de 2021.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR E CRIA O PRÊMIO AMIGO DA HISTÓRIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 1º de maio como o "Dia Municipal do Historiador".

Art. 2º - Fica criado no âmbito Municipal, a distinção honorífica denominada "Prêmio Amigo da História", a ser outorgada pela Câmara Municipal anualmente, ao Historiador, graduado em História que tenha se destacado em exposições de painéis, quadros, fotografias e outras publicações de fatos históricos, fatos históricos curiosos e/ou engraçados de momentos, acontecimentos, políticos, celebridades e/ou pessoas comuns e de fatos importantes que fazem parte da história do Município.

Art. 3º - O "Prêmio Amigo da História", de que trata a presente lei, será outorgado em forma de diploma a ser entregue, preferencialmente, no dia 1º de maio, em solenidade da Câmara Municipal.

Art. 4º - Até 60 (sessenta) dias que antecede a premiação, a Comissão de Cultura da Câmara Municipal indicará a pessoa a ser homenageada.

Art. 5º - A indicação deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação do Plenário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, aos 15 de março de 2021.

João Celso Da Trindade Neto (Neto do Pecém)
AUTOR



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o objetivo de instituir o “Dia Municipal do Historiador” e criar no âmbito Municipal, a distinção honorífica denominada "Prêmio Amigo da História", a ser outorgada pela Câmara Municipal anualmente, ao Historiador, graduado em História que tenha se destacado em exposições de painéis, quadros, fotografias e outras publicações de fatos históricos, fatos históricos curiosos e/ou engraçados de momentos, acontecimentos, políticos, celebridades e/ou pessoas comuns e de fatos importantes que fazem parte da história do Município.

A Comissão de Cultura da Câmara irá indicar anualmente a pessoa que receberá homenagem em sessão solene da Câmara Municipal.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores na aprovação da matéria em apreço.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, aos 15 de março de 2021.

João Celso Da Trindade Neto (Neto do Pecém)
AUTOR